



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Medicina da Bahia  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO**  
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico  
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.  
Tel.: 55 71 3283.5573 Fax: 55 71 3283-5573  
Cels. Oi 8873-7412 Tim 9305-8288  
Vivo 9916-6825



---

## EDITAL 01/2017

### **Processo Seletivo para Ingresso de Alunos Novos no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho/2018**

Esse Edital 01/2017 segue a Resolução N° 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino, da Universidade Federal da Bahia, que institui Normas para os Processos Seletivos da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFBA e estabelece condições mínimas para Procedimentos e Editais.

1- Período de inscrição: **16/11/2017 a 15/12/2017**, das 08:30 horas às 11:30 horas na sede do PPGSAT, Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico, 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.

2- Número de vagas: 22 (vinte e duas), sendo 15 (quinze) de ampla concorrência (não submetidas à modalidade de reserva), 7 (sete) para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade. Além do número de vagas para o processo seletivo (vinte e duas), haverá 4 (quatro) vagas reservadas para candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade; e 3 (três) vagas para candidatos estrangeiros, legislada por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA. As seguintes normativas da Resolução N° 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino, da Universidade Federal da Bahia, devem ser observadas:

- a) O candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico (modelo anexo) do formulário de inscrição;
- b) Caso um optante negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;

- c) Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade;
- d) Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.
- e) Para as vagas supranumerárias, uma vaga deve ser para cada uma das categorias: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas. As vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos). No caso de vaga supranumerária não ser preenchida pelo(a) candidato(a) correspondente, a mesma pode ser preenchida por candidato(a) que tiver maior aproveitamento de outras categorias da mesma modalidade (indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans).
- f) **Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas, sejam as reservadas ou as de ampla concorrência, caso não haja candidatos aprovados em suficiência.**

3- Homologação das inscrições: ocorrerá em reunião extraordinária do Colegiado do Curso até **19/12/2017** e a relação dos candidatos habilitados será publicada no site e afixada no mural do Programa na mesma data.

4- Documentos exigidos para a inscrição:

- Cópias da Carteira de Identidade e CPF;
- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Comprovante bancário de pagamento (original) de taxa de inscrição para seleção de cursos de pós-graduação (mestrado), mais uma fotocópia. O boleto está disponível no *site*: <http://www.sgc.ufba.br/>, no valor de R\$ 85,00;
- Prova de ter concluído curso superior ou atestado de que o concluirá ao final do ano letivo de 2017;
- Histórico escolar do curso superior;
- Título de eleitor com comprovante da última votação.
- *Curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPq), com comprovantes; as informações não comprovadas não serão consideradas na avaliação;
- Ficha de inscrição (abaixo), devidamente preenchida em formato *Word* pelo candidato, responsável exclusivo pelas informações prestadas. Essa ficha, impressa, assinada e datada pelo candidato, será guardada em envelope próprio junto com os demais documentos da inscrição, lacrado na presença do candidato ou do seu procurador e rubricado pelo mesmo;
- Anteprojeto de dissertação (segundo esquema proposto no folder/*site*);
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar;

- Título de eleitor;
- Duas fotos 3x4.

Além da documentação exigida acima, para a matrícula, conforme legislação vigente, deve ser adicionado conforme o caso:

- a) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;
- b) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo; e
- c) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE)

**O candidato deve levar duas cópias de todos os documentos e os originais para conferência e autenticação na secretaria do Programa, situada na Faculdade de Medicina da Bahia, da UFBA, no Largo do Terreiro de Jesus s/nº - Centro Histórico - Pelourinho - Salvador.**

5- A composição da Comissão de Seleção dos candidatos será divulgada na página do Programa após o encerramento e homologação das inscrições.

6- Processo seletivo: ocorrerá em duas etapas, ambas realizadas na sede do Programa. A primeira etapa será no dia **08/01/2018**, e constará de:

**a) Prova de proficiência em língua estrangeira – Inglês**

Horário: das 09h00 às 12h00.

O boleto para pagamento da taxa de inscrição para a prova de proficiência em língua inglesa está disponível no site: <http://www.fundacaoadm.org.br/>. (Valor R\$95,00). O candidato deverá apresentar a comprovação do pagamento **no dia da prova** para ser afixado à mesma (Escore mínimo 6,0). A critério da Comissão de Seleção aceitar-se-ão testes de proficiência reconhecidos, com validade de até dois anos (apresentar duas cópias do certificado e também o documento original para conferência e autenticação pela secretaria do programa).

**b) Prova escrita sobre conhecimentos nas áreas de:** Epidemiologia, Planejamento e Gestão e Ciências Sociais em Saúde, Ambiente e Trabalho. Horário: das 14h00 às 17h00 (Escore mínimo 6,0).

Os resultados da primeira etapa serão divulgados até **22/01/2018**.

Em ambas as provas a identificação do candidato será feita através de código, de forma não terem seus nomes reconhecidos pelos avaliadores.

A segunda etapa será a fase de análise dos currículos e dos anteprojetos, e realização das entrevistas, 29/01/2018 a 06/02/2018, com escala de horários a ser divulgada previamente. A entrevista não tem caráter eliminatório, e servirá para a Comissão de Seleção esclarecer aspectos relacionados ao *curriculum vitae* e/ou ao projeto de dissertação. Embora não sendo pré-requisito, será valorizada a experiência prévia em pesquisa e/ou atuação profissional na área do Programa. As entrevistas serão gravadas.

7- Critérios para aprovação:

a) Prova de proficiência em língua: a nota mínima nessa avaliação é 6,0 (seis) em dez pontos; essa nota **não será** considerada no cálculo da nota classificatória para os aprovados para etapa seguinte da seleção.

b) Prova de conhecimentos: a nota mínima é 6,0 (seis); essa nota **será** considerada no cálculo da nota classificatória para os aprovados para etapa seguinte da seleção.

c) Análise do anteprojeto. A avaliação será realizada de acordo com cinco critérios predefinidos: clareza dos objetivos, método adequado, mérito científico, exequibilidade e aspectos éticos, sendo definido peso dois para cada critério para os três primeiros itens, peso três para exequibilidade e peso um para aspectos éticos. Cada candidato será avaliado por no mínimo dois membros da Comissão, que emitirão um parecer justificando sua nota. Ao final da avaliação, cada projeto será apresentado em plenária da Comissão e em havendo discordância entre as avaliações, a Comissão como todo decidirá a nota final consensual.

d) Análise do currículo do candidato no que se refere à formação acadêmica e em pesquisa, produção científica e experiência docente. A avaliação do *Curriculum Vitae* será realizada de forma objetiva conforme o barema anexado ao fim desse Edital.

Avaliação final

AVALIAÇÃO	PESO	NOTA	TOTAL
-----------	------	------	-------

Prova Escrita	3		
Anteprojeto	3		
Currículo	4		
Total	10		

A nota final corresponde ao total dividido por 10 (T/10).

8- Critérios para desempate dos candidatos:

- 1) Nota no projeto
- 2) Nota no *Curriculum Vitae*
- 3) Idade (maior)

O resultado final será divulgado em ordem de classificação no site do Programa e no mural até o dia **28 de fevereiro de 2018**.

9- Interposição de recursos:

A interposição de recursos poderá ser realizada até 48 (quarenta e oito) horas (em dias úteis) após a divulgação dos resultados na página do PPgSAT, conforme cronograma apresentado nesse Edital, devendo o mesmo ser entregue impresso e assinado na Secretaria do PPgSAT, entre 09:00h e 12:0h, de forma protocolada, dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção. Impugnação dos membros da Comissão de Seleção poderá ser interposta em razão de relações de parentesco, amizade/inimizade ou anterior relacionamento profissional/acadêmico entre algum dos membros da banca e os candidatos examinados.

10- Matrícula:

Após o processo de seleção, os candidatos aprovados deverão efetuar matrícula para o período letivo de 2018.1 conforme o calendário acadêmico da UFBA, apresentando os seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor; Certidão de Nascimento ou Casamento; Prova de Quitação com o Serviço Militar; uma foto 3x4 (colorida e atual). Cópias desses documentos serão arquivadas.

**Observação: os candidatos que apresentarem atestado de provável concluinte no ato de inscrição terão que comprovar a conclusão do curso superior no ato da matrícula. A ausência desta comprovação ensejará a eliminação do candidato.**

No caso de desistência do candidato aprovado, a sua vaga **poderá** ser preenchida pelo candidato subsequente, seguindo a ordem na lista dos candidatos aprovados, respeitando-se o prazo para matrícula e a aprovação do Colegiado.

Salvador, 14 de Novembro de 2017.

Prof. Marco Antônio Vasconcelos Rêgo  
Coordenador do PPGSAT/FMB/UFBA